



**Câmara Municipal de
Angélica
Estado do Mato Grosso do Sul**

APROVADO <u>03 / 09 / 2007</u> Presidente	RESOLUÇÃO	Nº 001/2007
AUTOR: MESA DIRETORA		
RESOLUÇÃO 001/2007		
"Trata de uso obrigatório de traje esporte completo pelos vereadores nas sessões da casa".		
Art 1 ° Fica instituído o uso obrigatório de traje d passeio completo pelos Senhores e Senhoras Vereadores e Vereadoras nas sessões desta casa. Art 2 ° Entende-se por traje de passeio completo: § 1 ° Para homens terno e gravata § 2 ° Para mulheres saia longa ou calça social, blusa de mangas ou combinada peça de cobertura para os ombros Art 3 ° Está resolução entra em vigor na data de sua publicação Publicado no Plenário da Câmara Municipal de Angélica aos 03 dias do mês de setembro de 2007		



**Câmara Municipal de
Angélica
Estado do Mato Grosso do Sul**

DENIS RENATO DAMACENO LIMA
Presidente

IVO FERREIRA DOS SANTOS
Vice Presidente

FRANCISCO BERNARDO DO NASCIMENTO
1º Secretário

CLÁUDIA ELIANE LAGE FAGUNDES
2ª Secretária